

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiária: ADRIANA BERCOT DOS SANTOS**

**Ato:** Portaria nº 127/2024/ANGRAPREV

**Data:** 26/06/2024

**Validade:** 20/03/2024

**Publicação:** 28/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ADRIANA BERCOT DOS SANTOS**, beneficiária do servidor, **PAULO SÉRGIO QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 50003980, Docente II, publicada através da Portaria nº 127/2024/ANGRAPREV de 26 de junho de 2024, publicada em 28 de junho de 2024, com validade a partir de 20 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “F” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) ..... **R\$ 5.470,54**

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

**DAYANE ALVES REIS**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**

**Ato:** Portaria Nº 120/2024/ANGRAPREV

**Data:** 18/06/2024

**Validade:** 08/06/2024

**Publicação:** 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, matrícula 190688, Técnico em Edificações, Referência 204, Padrão “F”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, aposentado através da Portaria nº 120/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 08 de junho de 2024, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 8º e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

**TOTAL R\$ 3.190,96**

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

**DAYANE ALVES REIS**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº 133/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024022419, tendo como empresa contratada a **SEGU-RADORA PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024022419, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora de veículos para segurar o Voyage City 2014/2015, pertencente a este Instituto de Previdência Social – ANGRAPREV.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente,

para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 134/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024016849, tendo como empresa contratada a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **RICARDO DE AGOSTINO, matrícula nº 3144**, gestor do Processo nº 2024016849, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consulta à base de dados governamentais, através do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA, matrícula nº 2500281**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 135/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024020350, tendo como empresa contratada a **ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746 – ANGRA PISCINAS MANUTENÇÕES ME**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, gestora do Processo nº 2024020350, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA E TRATAMENTO CORRETIVO E PERIÓDICO DA PISCINA deste Instituto.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **10 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 136/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024021873 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de Junho de 2024,

#### **R E S O L V E:**